ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Digitally signed by MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Sescap PR, cn=MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Date: 2015.02.24 15:58:08 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL- PR. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ – CNPJ Nº 78.105.855/0001-74, cujo objeto é renovação da filiação da Câmara Municipal de Cascavel/PR à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná – ACAMOP, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com pagamento mensal em até 10 dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica. Inexigibilidade nº 02/2015, Processo nº 09/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99.60.00.00 – Anuidades de associações, federações e conselhos.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2015.

Aldino Gugu Bueno
Presidente